



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI Nº 1.233, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

(Derivada do Projeto de Lei nº 37, de 24 de agosto de 2023.)

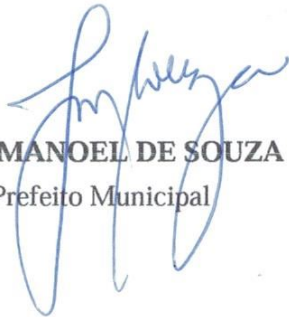
*“Dispõe sobre a denominação de
logradouro público que especifica, e dá
outras providências.”*

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul,
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona
a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal com o nome BES-488, passa a denominar-se
“ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARCELLINO DOS SANTOS”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de setembro de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal